

ESPORTES
E LAZER

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

JEEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO / 2024

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2024 obedecerá às Regras Oficiais da World Athletics (WA) e adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- A reunião técnica da modalidade, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - Da participação:

Cada escola poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova e 1 (um) professor de educação física ou técnico. Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais. Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de 2 (duas) provas individuais, o mesmo será desclassificado da competição.

- a) O estudante-atleta inscrito nas provas combinadas não poderá participar de nenhuma outra prova;

Art. 4º - A competição será realizada necessariamente em pista de atletismo com pelo menos 6 (seis) raias.

Art. 5º - Para o módulo I, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	80, 150, 800 e 2000 metros	
Corrida com barreiras	80 metros (8 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros).	100 metros (10 barreiras com altura de 0,84m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13 metros, entre as barreiras será de 10,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m).
Saltos	Altura, Distância e Salto com Vara	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg).
Lançamentos	Dardo (500g) Disco (750g) Martelo (3kg)	Dardo (600g) Disco (1,0kg) Martelo (4 kg)

Combinadas	Pentatlo (80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos)	Hexatlo (100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos)
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros

Art. 6º - Para o módulo II, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3000 metros	
Corrida com barreiras	100 metros (10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m).	110 metros (10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m).
Saltos	Altura, Distância e Triplo.	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (5,0kg).
Lançamentos	Dardo (500g) Disco (1kg)	Dardo (700g) Disco (1,5kg)
Combinadas	Pentatlo (100m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 800m rasos)	Pentatlo (110m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 800m rasos)
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros

Art. 7º - Cabe à Comissão Organizadora a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras da CBAAt.

Parágrafo único - Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

Art. 8º - As escolas deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos estudantes-atletas, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 9º - Quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais, no horário da final.

Art. 10 - Nas provas de campo, o estudante-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição, devendo ser entregues na câmara de chamada com 1 (uma) hora antes da entrada da prova.

Parágrafo único - As provas de salto em altura, salto em distância e saltos triplos terão os seguintes padrões de início:

Salto em altura – Feminino Módulo I

Altura inicial: 1 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura – Masculino Módulo I

Altura inicial: 1,20 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura – Feminino Módulo II

Altura inicial: 1,20 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura – Masculino Módulo II

Altura inicial: 1,30 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto Triplo

Tábua Feminino – 7 m – 9 m

Tábua Masculino – 9 m – 11 m

As provas de arremesso de peso e salto em distância terão os seguintes índices para qualificação:

Arremesso de Peso – Feminino Módulo I

Distância: 7 metros.

Arremesso de Peso – Masculino Módulo I

Distância: 9 metros.

Arremesso de Peso – Feminino Módulo II

Distância: 8,50 metros.

Arremesso de Peso – Masculino Módulo II

Distância: 11 metros.

Salto em distância – Feminino Módulo I

Distância: 3,50 metros.

Salto em distância – Masculino Módulo I

Distância: 4,50 metros.

Salto em distância – Feminino Módulo II

Distância: 4 metros.

Salto em distância – Masculino Módulo II

Distância: 5,50 metros.

Art. 11 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção da competição.

Art. 12 - Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas de campo e 20 (vinte) minutos para as provas de pista, os estudantes-atletas deverão comparecer uniformizados na Câmara de Chamada, identificando-se ao representante da arbitragem. Nessa oportunidade será conferida a documentação de cada um, os uniformes, sapatos de pregos e numeração. No caso das corridas será informada qual a série de cada um e a respectiva raia.

12.1 - Durante a competição a câmara de chamada servirá apenas para apresentação para a entrada na área de competição.

Art. 13 - Os estudantes-atletas deverão usar uniformes apropriados para a competição, que poderão conter o nome da escola e do município. Os estudantes-atletas receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na frente das camisetas. Os números não poderão ser dobrados ou cortados

conforme regra oficial da IAAF. A entrada dos estudantes-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação de um dos documentos de identificação (conforme art. 37 do Regulamento Geral) para a equipe de arbitragem.

13.1 - Em todas as provas os estudantes-atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

13.2 - O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

13.3 - Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

Art. 14 - Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado por escrito.

Art. 15 - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2024 - Etapa Estadual será estabelecida no critério de convocação.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos:

Prof. Wellington Cattete de Athayde
CREF6 N° 006.349-G/MG
Coordenador Técnico

Prof^a. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 N° 015.108-G/MG
Supervisora Técnica

Prof^a. Tamara Menezes Lelles
CREF6 N° 044.326-G/MG
Agente Técnica

Denilton Novaes Campos Junior
CREF6 N° 024.794-G/MG
Analista de Políticas Públicas
Prefeitura de Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza
CREF6 N° 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte